



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

DECRETO ADMINISTRATIVO DE Nº 1767/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

“Revoga o Decreto Administrativo de nº 1766, de 04 de junho de 2025”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.**

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado expressamente o Decreto Administrativo de nº 1766, de 04 de junho de 2025.

Art. 2º A nomeação de Equipe de Planejamento de Contratação da Câmara Municipal de Quirinópolis, será realizada através Portaria própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador – Presidente